



## **DECRETO Nº075 DE 28 DE MAIO DE 2024.**

**Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 e 31 de maio do corrente e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional em comemoração a Corpus Christi, no dia 30 de maio do corrente;

### **D E C R E T A:**

**Art.1º.** Fica determinado **ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024** nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços de limpeza urbana, força tarefa da secretaria de obras e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de maio de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**